



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã-PR

INDICAÇÃO Nº ¹³⁵...../89

JORGE KAWANO, abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, com o devido respeito e acatamento, dentro das normas regimentais, vem fazer a seguinte

INDICAÇÃO:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Antonio da Paz Rosa Filho, tome medidas junto à Secretaria de Viação e Obras Públicas, no sentido de proporcionar os seguintes benefícios no JARDIM LUIZ XV:

- 1º) Melhorias das ruas com cascalhamento, pois é lastimável o estado em que as mesmas se encontram atualmente, com crateras em muitos trechos das diversas ruas, além de morros, buracos, tornando-se até intransitável em determinados lugares.
- 2º) Roçada dos matos ali existentes.
- 3º) Procedimento da coleta de lixo no citado Jardim, pois atualmente são poucos os moradores que contam com esse privilégio, onde o lixo é coletado apenas duas vezes por semana.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de junho de 1989.


JORGE KAWANO
Vereador

A JUSTIFICATIVA:
será feita oralmente
em plenário

Camara Municipal de Educação

Lido em sessão de 1969

Em

[Handwritten signature]

João Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Educação

Resolução nº 100/69

Considerando que a Câmara Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, tem a obrigação de promover a melhoria da qualidade da educação municipal;

Considerando que:

1º - A educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade;

2º - A educação é um processo contínuo e permanente, que deve ser promovido em todas as fases da vida;

3º - A educação é um processo que envolve todos os setores da sociedade;

4º - A educação é um processo que deve ser planejado e executado de acordo com o plano municipal de educação;

João Francisco de Almeida
Presidente

Secretaria Municipal de Educação
Rua da Educação, nº 100
Cidade de São Paulo, SP